



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro  
CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9950

## LEI Nº 2.071/2012

**Dá nome de Padre Hênio dos Santos a Rua "B", localizada no Loteamento Residencial Ágape II, Bairro Lagoa de Trás e dá outras providências.**

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Padre Hênio dos Santos a Rua "B"** localizada no Loteamento Residencial Ágape II, Bairro Lagoa de Trás, nesta cidade de Piumhi-MG.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 05 de junho de 2012

  
**ARLINDO BARBOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**